



**ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º. 002/2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONVOCA** os candidatos constantes no quadro em anexo, que foram aprovados nos Concursos Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba, conforme termos de Homologação e resultado final publicado no DOM – Diário Oficial do Município n.º. 773, de 01 de setembro de 2010 e n.º. 1.217, de 09 de dezembro de 2013, amplamente divulgados pela COPESE, destinados ao preenchimento de vagas da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania a comparecerem à Prefeitura Municipal de Parnaíba, na Superintendência de Administração, situada na Rua Itaúna, n.º. 1434, Bairro Pindorama, Parnaíba – PI, CEP: 64.215-115, nos dias **16/06/2014 a 20/06/2014, no horário das 8:00 às 13:00 horas, portando os documentos abaixo relacionados:**

- 1 - Apresentar ASO Admissional atestado pelo médico do SESMT (Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho) da Prefeitura de Parnaíba;
- 2 - Apresentar Declaração de Acumulação Lícita de Cargos ou Empregos Públicos;
- 3 - Declaração de bens e valores patrimoniais;
- 4 - Apresentar cópia autenticada dos seguintes documentos:
  - ◆ Certidão de Nascimento ou de Casamento, quando for o caso;
  - ◆ Título de Eleitor, com votação atualizada;
  - ◆ Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino;
  - ◆ Cédula de Identidade;
  - ◆ Cartão de Identificação de Contribuinte CIC/CPF;
  - ◆ Comprovante da escolaridade/especialidade exigidos nos termos do edital;
  - ◆ Apresentar 02 (duas) fotos 3x4 recentes.
  - ◆ Comprovante de inscrição do PIS, PASEP ou NIT;
  - ◆ Comprovante de residência atualizado;
  - ◆ CTPS;
  - ◆ Certidão de nascimento dos filhos menores (se houver)

**Ficam alertados que o não comparecimento dos convocados até a data indicada, a falta de comprovação de qualquer dos requisitos para investidura ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará o cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação do respectivo concurso público e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados, sem prejuízo das sanções legais cabíveis, nos termos do Edital.**

Parnaíba, 09 de Junho de 2014.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAIBA  
GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO**

**CONVOCADOS**

**EDITAL 05/2010 EDUCADOR SOCIAL**

**LOTAÇÃO: SEDESC**

	<b>CANDIDATO</b>		<b>DOCUMENTO</b>
28°	07070	JENNYFFER TELES GOMES	20073536380-CE
29°	04857	MARIA ELIZETE DE OLIVEIRA	1912984-PI
30°	05955	CLAUDENICE MARIA DOS SANTOS MORAIS	2249425-PI

**EDITAL 05/2010 AGENTE ADMINISTRATIVO**

**LOTAÇÃO: SEAD**

	<b>CANDIDATO</b>		<b>DOCUMENTO</b>
28°	01333	WESCLEY MOURA CORREIA	3044436-PI
29°	05243	JANNIO FERREIRA MORAIS	1904815-PI

**EDITAL 01/2013 COZINHEIRA/MERENDEIRA**

**LOTAÇÃO: SEDESC**

	<b>CANDIDATO</b>		<b>DOCUMENTO</b>
27°	03072	JUSCELIA COSTA PEREIRA	3047091-PI
28°	07870	ERINEUZA PAIXÃO CARDOSO	1180112-PI

**EDITAL 02/2013 ZELADOR**

**LOTAÇÃO: SEDESC**

	<b>CANDIDATO</b>		<b>DOCUMENTO</b>
207°	06383	FRANCISCO DA COSTA VERAS	2338499-DF
208°	04578	MARIA MARQUES DE SOUZA	1709273-CE
209°	06277	ADRIANA MARIA CARVALHO DA SILVA	2013303-PI
210°	02874	LUCIENE ARAÚJO DOS SANTOS	3077715-PI

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Prefeito Municipal